

26 MAI 1989

JORNAL DO BRASIL

Educação

Educação

Cassação de colégio ameaça os diplomas de 115 mil ex-alunos

Mara Ziravello

SÃO PAULO — A cassação da licença de funcionamento do Colégio São José, escolar particular de Ribeirão Preto, cidade com 500 mil habitantes, a 325 quilômetros de São Paulo, efetivada no começo do ano, resolve um grande problema da Secretaria de Educação do Estado e cria outro do mesmo tamanho. De um lado, põe um ponto final nas apurações das irregularidades cometidas pela escola nos seus 21 anos de existência. De outro, abre um parágrafo que põe em xeque a validade da vida escolar das 115 mil pessoas que se formaram por ela e que já estão integradas no mercado de trabalho.

Além de não exigir freqüência mínima nas aulas dos cursos técnicos que ministrava (todos equivalentes ao segundo grau), o colégio garantia o certificado de estágio em troca de prendas para quermesses. Para analisar até onde os que estudaram nessas condições estão ou não aptos a exercer a profissão que escolheram, a Secretaria de Educação apresentou várias alternativas ao Conselho Estadual de Educação (CEE), que julga o processo.

Entre elas, as mais prováveis são: anular os estudos dessas pessoas, mesmo das que já concluíram o curso universitário; considerar válidos os diplomas emitidos até 1981 (época da primeira comissão de sindicância que apurou as irregularidades) e aplicar testes nos demais; aceitar a documentação escolar até 1985 (data da segunda comissão de sindicância) e submeter os demais a exames; e, por fim, validar os estudos de todos.

"A última alternativa, reivindicada pelos ex-alunos, tem um grave problema", aponta o professor Carlos Luiz Gonçalves, 45 anos, diretor do Grupo de Verificação e Controle de Atividades da Secretaria de Educação, responsável pela investigação. "Se os estudos forem válidos, por que fechar a escola, como a Secretaria de Educação já fez?", questiona. Caso o CEE opte pela anulação dos cursos, Gonçalves acredita que a situação de cada ex-aluno terá que ser analisada individualmente — num trabalho que, estima-se, demoraria de 20 a 40 anos para ser concluído. Embora ainda não tenha se definido, o CEE vem seguindo esse método em casos semelhantes, com resultados dramáticos. Das 450 pessoas já analisadas, apenas três tiveram os diplomas validados, porque mudaram de escola no decorrer do curso ou porque cursavam outra escola ao mesmo tempo.

Primeiras denúncias — Se o histórico dos ex-alunos tem uma definição complicada, a cassação da licença de funcionamento do São José também não percorreu caminhos menos tortuosos. As primeiras denúncias apareceram em 1972, quatro anos após sua fundação. A Secretaria de Educação, no entanto, não conseguia fechá-la por dois motivos: a Justiça, sem maiores explicações, anulou a primeira sindicância que comprovava as irregularidades; além disso, o proprietário do Colégio São José, José Moreno Cabrerizzo, foi nomeado, em 1981, assessor do secretário estadual de Segurança Pública, cargo exercido na época pelo desembargador Otávio Gonzaga Junior. "O ato de nomeação faz parte do process-

so", afirma o professor Gonçalves. "Lógico que foi um empecilho."

A cassação da escola foi efetivada apenas no começo deste ano, depois de o São José ter funcionado dois anos com mandado de segurança impetrado pelo ex-mantenedor Cabrerizzo. Apesar de não acreditar na inocência dos alunos que estudaram no colégio em 1986 e 1987 (eles, assim como os que obtiveram o diploma há muitos anos, concordavam em aparecer apenas duas vezes por mês na escola), o professor Gonçalves concorda em lhes dar prioridade na análise individual dos casos. "São mais de 20 mil pessoas que ainda estão em tempo hábil de refazer a vida escolar, ou de repensar a vida profissional."

Pode ser o caso da estudante Any Tereza Chirotti Yang, 19 anos, que cursa o segundo ano da Faculdade de Biologia na Universidade Sagrado Coração, em Bauru, a 335 quilômetros de São Paulo. Sua intenção era ser professora primária e, por isso, matriculou-se no Colégio São José para fazer o curso Normal (que habilita ao magistério do primeiro grau). Ao mesmo tempo, porém, Any (que mora em Bariri, a 342 quilômetros da capital) cursou o colegial na Fundação Educacional de Jaú, em Jaú, a 312 quilômetros de São Paulo. Embora a documentação do curso colegial esteja regular, o que a capacita a cursar a faculdade, ela não pode lecionar em nenhuma escola pública ou particular. "Não acho justo ter pago pelo diploma e não poder exercer a profissão", lamenta a garota, que ainda poderá ter a chance de prestar um exame que a habilite a realizar o antigo sonho de normalista.